



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Vila Cajazeiras, km 5 , - Bairro Cajazeiras - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do Projeto: SAÚDE BUCAL SOLIDÁRIA

Campus: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *Campus* Iguatu

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Justificativa do Projeto

A cárie continua sendo um importante problema de saúde bucal na população adulta brasileira, com impactos significativos na qualidade de vida. Embora haja uma tendência de declínio na prevalência da cárie em algumas faixas etárias, especialmente em crianças, a doença ainda afeta grande parte dos adultos e idosos no Brasil, com uma distribuição que reflete as desigualdades sociais. Inseridos na comunidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Iguatu - IFCE *campus* Iguatu estão os servidores públicos federais e empregados terceirizados compromissados com a missão da instituição. Esta parcela da comunidade institucional, juntamente com seus familiares, também necessita de cuidados em saúde bucal. Como o IFCE *campus* Iguatu dispõe do serviço odontológico para atendimento da demanda estudantil, este serviço pode ser ampliado para aqueles profissionais e familiares, sem maiores impactos para o setor, desde que disponibilizado segundo demanda espontânea e observada a prioridade estudantil e a conveniência do atendimento. Neste sentido, pensou-se o projeto sob a visão da inclusão desse da comunidade institucional nas ações de saúde que são desenvolvidas dentro do IFCE *campus* Iguatu e mais pontualmente como uma forma de prevenção ao absenteísmo do corpo laboral decorrente de patologia bucal.

2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028 - Qual objetivo estratégico possui relação direta com o projeto?

- OE-1 Aperfeiçoar o acompanhamento de egressos visando à realimentação dos currículos dos cursos ofertados.
- OE-2 Fortalecer os programas de apoio ao discente a fim de melhorar a permanência e o êxito dos estudantes.
- OE-3 Ampliar e fortalecer os programas de capacitação, consultoria técnica e divulgação científica oferecidos pelo IFCE, a fim de atender às necessidades da comunidade local e regional.
- OE-4 Expandir as parcerias estratégicas com organizações públicas e privadas para ampliar as oportunidades de inserção no mundo do trabalho.
- OE-5 Implementar programas de integração entre o IFCE e diversos agentes do mundo do trabalho, contemplando o fomento à Economia Criativa, Gestão Social e Economia Solidária.

- () OE-6 Consolidar os programas de assistência estudantil para promover o bem-estar e a inclusão dos estudantes.
- () OE-7 Fortalecer a internacionalização do IFCE, proporcionando um ambiente acadêmico enriquecido pela diversidade cultural, troca de conhecimentos e oportunidades de colaboração global.
- () OE-8 Expandir e fortalecer programas culturais que promovam a diversidade artística, reforçando a infraestrutura e a modernização dos equipamentos voltados a eventos.
- () OE-9 Desenvolver currículos atentos às necessidades específicas do público trabalhador, adequando a periodicidade de oferta, turnos e peculiaridades locais.
- () OE-10 Elevar a taxa de ocupação das vagas ofertadas, maximizando a utilização dos recursos disponíveis e atraindo um número maior de candidatos nos processos seletivos.
- () OE-11 Alinhar a oferta de vagas às exigências legais estabelecidas, garantindo a disponibilidade adequada de vagas para os cursos técnicos, licenciaturas e PROEJA.
- () OE-12 Maximizar o desempenho nas avaliações dos cursos superiores (graduação e pós-graduação).
- () OE-13 Promover a verticalização acadêmica, estabelecendo conexões eficazes e sinérgicas entre os cursos técnicos, graduação e pós-graduação.
- () OE-14 Aperfeiçoar os macroprocessos gerenciais e de suporte com o foco na melhoria da qualidade dos serviços educacionais.
- () OE-15 Aperfeiçoar o fluxo processual que envolve a formalização de parceria entre o IFCE e um parceiro externo.
- () OE-16 Fortalecer as atividades de pesquisa, priorizando a captação de recursos, a colaboração interdisciplinar e intercampi e ampliando as parcerias com setores da indústria, governo e sociedade.
- () OE-17 Integrar a extensão de forma efetiva aos currículos acadêmicos, com o propósito de capacitar os estudantes para aplicar o conhecimento em benefício da comunidade.
- () OE-18 Implementar melhorias contínuas nos processos de trabalho relacionados à extensão acadêmica do IFCE.
- () OE-19 Estabelecer um ecossistema que apoie a realização de eventos de empreendedorismo e inovação, favoreça a geração de ideias e promova o funcionamento eficaz de incubadoras de empresas.
- (X) OE-20 Estabelecer uma cultura institucional de inclusão, diversidade e acessibilidade no ambiente educacional do IFCE.
- () OE-21 Implementar soluções sustentáveis em todas as operações institucionais, visando à redução do impacto ambiental e ao uso eficiente dos recursos naturais.
- () OE-22 Aprimorar os processos de gestão institucional, promovendo transparência, prestação de contas, compliance e integridade.
- () OE-23 Fomentar o desenvolvimento contínuo dos servidores, aprimorando as suas competências e habilidades.
- () OE-24 Estimular os servidores e alunos a explorarem novas ideias e práticas inovadoras, bem como desenvolverem soluções que contribuam para a qualidade das atividades acadêmicas e administrativas.
- () OE-25 Aprimorar a alocação de recursos e ampliar a diversificação de receitas.

2.3. Escopo do projeto

- Atendimento odontológico dos servidores públicos federais, empregados terceirizados e familiares do IFCE *campus* Iguatu segundo demanda espontânea e respeitando a prioridade do atendimento estudantil.
- Desenvolvimento de ações e serviços de natureza educativa, preventiva e

reabilitadora com o objetivo de controle e erradicação da cárie na população-alvo.

- Abordagem educativa individual em ambiente clínico e coletiva em espaço externo, ações e procedimentos preventivos individual em ambiente clínico e espaço coletivo e procedimentos reabilitadores de dentística, de cirurgia e periodontia, além do atendimento de urgência.
- Demais áreas da odontologia, entre elas, prótese, endodontia e ortodontia, não fazem parte do projeto.

2.4. Partes Interessadas

Patrocinador: Ana Ioneide de Souza Bandeira Pereira

Gerente do projeto: Ademar Soares Cavalcante Filho

Equipe do projeto: [Ademar Soares Cavalcante Filho, Marcelo Gomes Cardoso e Tereza Neuma Ferreira Machado]

Usuários finais ou Público Alvo: Servidores públicos federais, terceirizados e familiares.

3. Entregas previstas do projeto

Erradicação da doença cárie.

Remoção de focos de infecção da cavidade oral.

Controle do biofilme dental e prevenção das doenças periodontais.

Promoção do autocuidado em saúde bucal.

4. ORÇAMENTO DO PROJETO

Instrumentais, equipamentos e materiais odontológicos: R\$ 36.849,00.

Manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças: R\$ 25.000,00.

5. DURAÇÃO

Anual e contínuo (dentro do PDI 2024-2028).

6. ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Causas	Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Impacto (Alta, média ou baixa)	Ações mitigadoras
Carência de materiais odontológicos.	Carência de materiais odontológicos.	Alta	Alto	Execução de ações e serviços que não foram prejudicados pela ausência dos materiais odontológicos objetos da licitação.

Pane em equipamentos.	Ausência de contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos.	Alta	Alto	Execução de ações e serviços que não exigem ou não foram comprometidos pela quebra do equipamento.
-----------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------	------	------	----------------------------------------------------------------------------------------------------

Assinatura do Patrocinador do Projeto

Assinatura do Gerente do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Soares Cavalcante Filho, Odontólogo**, em 10/07/2025, às 12:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Ioneide de Souza Bandeira Pereira, Chefe do Departamento de Assistência Estudantil**, em 11/07/2025, às 18:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7596180** e o código CRC **C38E20C4**.